



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE ARQUITETURA
DEPARTAMENTO DE DESIGN E EXPRESSÃO GRÁFICA**

**EDITAL Nº 01/2026-2
DE SELEÇÃO DE MONITORES DE ATIVIDADE DE ENSINO**

Considerando o art. 84 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, na qual consta que *“os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”* a Faculdade de Arquitetura; Departamento de Design e Expressão Gráfica, de acordo com as Instruções Normativas nº 006/2025 – PROGRAD/UFRGS e do OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2026/PROGRAD/UFRGS, disponíveis em <https://www.ufrgs.br/prograd/calendario-de-monitorias/>, torna pública as informações referentes à seleção de monitores de atividades de ensino para o período letivo de 2026/2.

1 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de bolsas de Monitoria de Atividade de Ensino deverão ser feitas através do **Portal do Aluno**, no período de **10 de julho de 2026, a partir das 17h, até às 17h do dia 22 de julho de 2026**. Para a **validação da inscrição**, neste mesmo período, devem ser **enviados para o e-mail do orientador** (informado no Quadro 1), os seguintes **documentos no formato PDF**:

- Curriculum Vitae resumido com nome, e-mail, telefone, WhatsApp e outras informações pertinentes à disciplina.
- Histórico Escolar Acadêmico da UFRGS atualizado. (Atenção: os Históricos Escolares usados nos processos de seleção devem ser impressos antes do início da Encomenda de Matrícula).
- Grade de horário das disciplinas UFRGS 2026/2.

Alguns orientadores poderão solicitar o envio de documentos adicionais aos listados acima, verificar conforme os critérios e formas de seleção descritos no Quadro I. Os candidatos que não enviarem estes documentos no período previsto serão automaticamente eliminados do processo de seleção.

2 DAS VAGAS E DAS MODALIDADES:

Estão sendo oferecidas vagas de monitoria nas atividades de ensino relacionadas no Quadro de Vagas a seguir, conforme as modalidades:

Quadro 1 – Informações sobre as vagas de monitoria /orientadores

Atividade de Ensino:	Modalidade:	Nº de vagas:	Orientador/ e-mail	Crítérios De Seleção	Forma de Seleção
ARQ03063 - Análise e Representação da Forma I	Presencial Voluntária	1+CR*	Stefan von der Heyde Fernandes stefanufrgs@gmail.com	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário	Avaliação de Desempenho Acadêmico
ARQ03149 - Análise e Representação da Forma II: Design de Produto	Presencial Remunerada	1+CR*	Everton Sidnei Amaral da Silva everton.amaral@ufrgs.br	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário, análise de 6 trabalhos digitalizados em PDF, do portfólio da disciplina (encaminhar por e-mail junto com os demais documentos)	Avaliação de Desempenho Acadêmico, entrevista
ARQ03150 - Análise e Representação da Forma II: Design Visual	Presencial Voluntária	2+CR*	CíntiaKulpa. cynthia.kulpa@gmail.com	Ter disponibilidade de horário para estar presente nas aulas, ter interesse em auxiliar no assessoramento das atividades, ser desinibido para conversar e orientar os alunos, ter boa visão espacial e facilidade com desenho.	Análise de portfólio e de histórico escolar da graduação. Avaliação de Desempenho Acadêmico
ARQ 03318 - Desenho Técnico I - A	EaD Remunerada	1+CR*	Léa Maria Dorneles Japur lea@leajapur.com.br	Desempenho na disciplina, disponibilidade de horário, Caso tenham muitos concorrentes e dificuldade de escolha, faço uma pergunta por e-mail a ser respondida pelo aluno.	Avaliação de Desempenho Acadêmico
ARQ 03318 - Desenho Técnico I - A	Presencial Voluntária	1+CR*	Léa Maria Dorneles Japur lea@leajapur.com.br	Desempenho na disciplina, disponibilidade de horário, Caso tenham muitos concorrentes e dificuldade de escolha, faço uma pergunta por e-mail a ser respondida pelo aluno.	Avaliação de Desempenho Acadêmico
ARQ03323 - Desenho Técnico II - C	EaD Remunerada	1+CR*	Paula Gorgen Radici Fraga paulagrfraga@gmail.com	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário, análise do currículo	Avaliação de Desempenho Acadêmico
ARQ03322 - Desenho Técnico II - D	EaD Remunerada	1+CR*	Cristina Alba Wildt Torrezan crisawt@ufrgs.br	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário, análise do currículo	Avaliação de Desempenho Acadêmico

ARQ03118 - Desenho Técnico para Ciências Agrárias	Presencial Remunerada	1+CR*	Clarissa Sartori Ziebell clarissa.ziebell@ufrgs.br	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário, análise de currículo	Avaliação de Desempenho Acadêmico
ARQ 3142 - Design de Interfaces Digitais	Presencial Voluntária	1+CR*	Cinthia Kulpa cinthia.kulpa@gmail.com	Ter disponibilidade de horário para estar presente nas aulas, ter interesse em auxiliar no assessoramento das atividades, ser desinibido para conversar e orientar os alunos.	Análise de histórico escolar da graduação. Avaliação de Desempenho Acadêmico
ARQ3148 - Design Tipográfico	EaD Remunerada	1+CR*	Sandro Fetter sandrofetter@gmail.com	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário	Avaliação de Desempenho Acadêmico, entrevista
ARQ03095 - Estudos Tipográficos	Presencial Voluntária	1+CR*	Sandro Fetter sandrofetter@gmail.com	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário	Avaliação de Desempenho Acadêmico, entrevista
ARQ03152 - Geometria Descritiva Aplicada à Engenharia	EaD Remunerada	1+CR*	Clariana Fischer Brendler clafischer@hotmail.com	Nota da disciplina, horários disponíveis, entrevista. Entrega de documentos: Histórico da UFRGS, Comprovante de matrícula, Tabela com Horários disponíveis.	Avaliação de Desempenho Acadêmico
ARQ03065 - Geometria Descritiva para Designers	EaD Remunerada	1+CR*	Gustavo Javier Zani Núñez gustavo.javier@ufrgs.br	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário, análise do currículo	Avaliação de Desempenho Acadêmico
ARQ03129 - Gestão de Desenvolvimento de Projetos	Presencial Voluntária	1+CR*	Maurício Moreira e Silva Bernardes bernardes@ufrgs.br	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário, análise do currículo	Avaliação de Desempenho Acadêmico
ARQ03066 - Oficina de Modelos e Protótipos	Presencial Remunerada	1+CR*	Fabio Pinto da Silva fabio.silva@ufrgs.br	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário	Avaliação de Desempenho Acadêmico, entrevista
ARQ03062 - Prática Integrada de Criação I	Presencial Remunerada	1+CR*	Marion Divério Faria Pozzi marionpozzi@gmail.com	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário, análise do currículo	Avaliação de Desempenho Acadêmico, entrevista
ARQ 03081 - Projeto Integrado I	Presencial Remunerada	1+CR*	Fabiano de Vargas Scherer fabiano.scherer@ufrgs.br	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário, análise de currículo	Avaliação de Desempenho Acadêmico

ARQ 03081 - Projeto Integrado I	EaD Remunerada	1+CR*	Eduardo Cardoso eduardo.cardoso@ufrgs.br	Análise histórico escolar, desempenho na disciplina, disponibilidade de horário, análise de currículo	Avaliação de Desempenho Acadêmico
ARQ03087 – Projeto Visual IV	EaD Voluntária	1+CR*	Gilberto Balbela Consoni gilberto.consoni@ufrgs.br	Conhecimento em Figma e ferramentas de prototipação	Avaliação de desempenho acadêmico e análise de portfólio (encaminhar por e-mail junto com os demais documentos)
ARQ03006 – Técnicas de Representação Arquitetônica	EaD Voluntária	1+CR*	Bruna Rosa de Barros brunarb@gmail.com	Desempenho na disciplina e análise de currículo	Avaliação de desempenho acadêmico e entrevista

* Haverá formação de um cadastro reserva de candidatos

3 DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Os candidatos a bolsas de monitoria poderão concorrer em de mais uma atividade de ensino e em mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o candidato selecionado em mais de uma vaga, deverá optar por assumir somente uma das monitorias em que foi selecionado. Não é permitido ao monitor assumir mais de uma vaga de monitoria.

3.1 Do Período de Seleção:

A seleção de monitores ocorrerá do dia **23 a 30/07/2026**

3.2 Forma de Seleção:

Incluirá pelo menos uma das modalidades abaixo a critério de cada professor orientador:

- Prova;
- Avaliação de desempenho acadêmico;
- Entrevista.

3.3 Critérios de Seleção:

- Análise de histórico escolar;
- Avaliação do desempenho acadêmico na disciplina;
- Disponibilidade de horário compatível com a agenda do professor orientador;
- Análise de currículo.

OBS.: Algumas disciplinas podem ter **critérios específicos**, conforme pode ser verificado no Quadro I - Informações sobre as vagas de monitoria /orientadores, localizado no item 2 deste edital.

3.4 Critérios de Desempate:

Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão: o melhor desempenho acadêmico, disponibilidade de horário compatível com a agenda do professor (a) e melhor desempenho na entrevista e/ou prova se houver.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Divulgação Do Resultado Preliminar:

O resultado preliminar da seleção será divulgado dia **31/07/2026** aos participantes do processo seletivo. Dúvidas, entrar em contato com o Núcleo Administrativo pelo e-mail arqsecretaria@ufrgs.br ou pelo telefone 3308-3989.

4.2 Período de Recurso:

Os recursos devidamente fundamentados deverão ser enviados para o e-mail arqsecretaria@ufrgs.br. Prazo para solicitação de recurso **03/08/2026**. Prazo para análise do recurso: **04/08/2026**.

4.3 Divulgação do Resultado Final: **04/08/2026**

5 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO MONITOR:

Após a seleção de monitores, para que o aluno possa ser cadastrado como monitor no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS;
- Ter sido aprovado ou liberado na Atividade de Ensino objeto da Monitoria ou na(s) Atividade(s) de Ensino Equivalente(s) para fins de Monitoria;
- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Possuir conta bancária ativa no Banco do Brasil, em nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta);
- Não estar vinculado a outra atividade acadêmica com ou sem remuneração que exija contrapartida de carga horária, tais como monitoria, pesquisa, extensão, bolsa aperfeiçoamento, bolsa PET-Programa de Educação Tutorial ou Estágio não obrigatório, entre outros;
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada.

6 CADASTRO DOS MONITORES

O cadastro dos monitores selecionados só será realizado decorrido o prazo de recurso, conforme item 4.2 deste Edital.

Para finalização do cadastro dos monitores selecionados, é obrigatório informar ao Núcleo Administrativo, através do e-mail arqsecretaria@ufrgs.br os dados bancários dos alunos, caso esses não tenham sido informado na hora da inscrição no Portal do Aluno. É dever do selecionado estar ciente da situação da sua conta bancária, que deve estar ativa, estar no nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), deve ser necessariamente do Banco

do Brasil, ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta).

No caso do candidato ter sido aprovado em mais de uma vaga de monitoria, ele deverá enviar e-mail informando à secretaria sobre a vaga em que irá se cadastrar e a vaga que irá desistir.

7 ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA

Os orientadores e os monitores selecionados e já cadastrados deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno até o dia **04/08/2026**. Um tutorial sobre como assinar os Termos está disponível nos sites da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/monitorias-de-atividades-de-ensino) e SEAD (www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/monitoria).

A falta das assinaturas do monitor e do orientador impede o recebimento do valor da bolsa em casos de bolsa remunerada. O aluno que não assinar no prazo acima referido o Termo de Compromisso será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.

O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto a Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá após as assinaturas dele e do Orientador.

Para a emissão do Termo de Compromisso, é fundamental que os dados bancários informados no momento da inscrição estejam corretos. O selecionado deve estar ciente da situação da sua conta corrente, em especial das situações de contas encerradas, inativas e/ou alterações no número da agência. A conta corrente deverá ser do Banco do Brasil (não pode ser conta poupança) e individual (não conjunta). Qualquer alteração na conta deve ser comunicada ao Núcleo Administrativo através do e-mail arqsecretaria@ufrgs.br.

8 ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO MONITOR (A):

As atribuições e atividades dos/as monitores/as selecionados/as serão definidos pelos/as professores/as orientadores/as conforme as especificidades das disciplinas e em consonância com o Artigo 21 da Instrução Normativa PROGRAD/UFRGS nº 006/2025.

I - Elaborar, com orientação do professor orientador, o Plano de Monitoria de Atividades de Ensino; II - Auxiliar os graduandos da Atividade de Ensino durante as aulas presenciais ou a distância, sob orientação do professor orientador, de forma que não haja prejuízo para o estudante monitor no desenvolvimento de suas Atividades de Ensino nas quais está matriculado; III - Auxiliar os graduandos da Atividade de Ensino, individualmente ou em grupos, de forma presencial ou a distância, em horários previamente acordados de forma que não haja prejuízo para o estudante monitor no desenvolvimento de suas Atividades de Ensino nas quais está matriculado; IV - Participar das reuniões técnicas, pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pela PROGRAD, Departamentos e/ou COMGRADs e professor orientador, sempre que solicitado; V - Participar de eventos relacionados à Graduação promovidos pela Universidade; VI - Informar ao setor requerente quando houver alguma alteração nos seus dados bancários; VII - Informar imediatamente o professor orientador e o setor requerente quando houver desistência da bolsa. Parágrafo único. O estudante monitor da modalidade Presencial poderá exercer parte de sua carga horária a distância, bem como o estudante monitor da modalidade a Distância poderá exercer parte de sua carga horária presencialmente, conforme as necessidades da Atividade de Ensino e as recomendações do professor orientador acordados no Plano de Monitoria de Atividades de Ensino.

9 DO PAGAMENTO DA BOLSA REMUNERADA

Atualmente, o valor das bolsas remuneradas é de R\$ 700,00 (setecentos) reais.

O pagamento é computado a partir das assinaturas do Orientador e do Monitor no Termo de Compromisso ou, em caso de as assinaturas ocorrerem antes do início do período letivo, a partir do início deste, com término previsto para o fim do período letivo, caso não haja saída do monitor. Além disso, o pagamento é proporcional aos dias trabalhados.

O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente ao de atuação.

Não serão realizados pagamentos retroativos.

O monitor só estará vinculado à folha de pagamento APÓS as assinaturas no Termo de Compromisso do Monitor e do Orientador, realizadas eletronicamente no próprio Portal do Aluno e do Servidor, respectivamente.

10 DA VIGÊNCIA/VALIDADE DO EDITAL:

Este Edital será válido para o período letivo de 2026/2.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria.

Em caso de dúvidas, entre em contato com **Núcleo Administrativo** pelo e-mail **arqsecretaria@ufrgs.br** ou pelo telefone 3308-4198.



Alexandre Franco Nunes
Gerente Administrativo
FA-UFRGS

Porto Alegre, 10 de julho de 2026.